



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2019

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. Faltaram à presente reunião os Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, tendo ambas as faltas sido consideradas justificadas. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram catorze horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Não houve público presente. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Não se verificou qualquer intervenção neste período. -----

DELIBERAÇÃO N.º 248/19 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2019: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 249/19 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 16 DE MAIO DE 2019:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 783.652,30€ (setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 565.130,19€ (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta euros e dezanove cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 250/19 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Lourenço, no período de 03 a 16 de maio de 2019, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 04 folhas, a qual importa em 261.029,86€ (duzentos e sessenta e um mil, vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos) de operações orçamentais e em 89.497,41€ (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete euros e quarenta e um cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo.-----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 06 a 17 de maio de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	LICENCIAMENTO/DESPACHO	LOCALIZAÇÃO
2019/900.10.002/4	Parecer Para Prova Desportiva	Despacho de 6/05/2019 para o evento “40º Grande Prémio ABIMOTA”	Concelho de S. Pedro do Sul
2019/450-10.221/25	Recinto Improvisado	Despacho de 9/05/2019 para o evento “Festival do Pão de Ló”	Campo de Futebol de Oliveira- Sul 3660-662 Sul
2019/450.10.221/26	Recinto Improvisado em Domínio Público	Despacho de 15/05/2019 para o evento “Festa das Termas”	Praia Fluvial das Termas de S. Pedro do Sul
2019/450.10.213/14	Procissão	Despacho de 29/04/2019 para o evento “Procissão da Festa da Srª da Saúde”	Termas de S. Pedro do Sul
2019/450.10.213/13	Procissão	Despacho de 15/05/2019 para o evento “Procissão de Velas”	S. Pedro do Sul
2019/450.10.221/27	Recinto Improvisado	Despacho para o evento “Festa em Honra de Stª Catarina”	Largo Principal, Ameixiosa. 3660-321 S. Martinho das Moitas
2019/450.10.213/15	Ocupação da Via Pública	Despacho de 17/05/2019 para o evento “VI Festa da Vitela de Lafões”	Manhouce

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 06 a 15 de maio de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Nº PROCº	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/2012/51/0	Vale de Macieira - Vila Maior	Licença de Obras	Habitação
01/2018/61/0	Valadares	Licença de Obras	Hotel Rural
01/2002/148/0	Pindelo dos Milagres	Vistorias	Aviário
01/1987/83/0	Fraguinha - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Licenciamento zero	Alojamento Local
01/2017/58/0	Rua da Escola, 6 - Covelo - Valadares	Junção de documentos	Habitação
01/2018/54/0	São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projecto de especialidades	Habitação
01/2005/17/0	Rua da Calçada - Freixo - Serrazes	Licença de Obras	Aviário
01/1998/186/0	Cotães - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2015/54/0	Rua Principal do Pisão - Pisão - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Autorização de Utilização	Habitação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/1994/320/0	Rua do Alto - Ribas - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Segunda via	Habitação
01/2011/77/0	Rua da Portela da Igreja, 180 - Pesos - Sul	Autorização de Utilização	Habitação
01/1987/539/0	Avenida Dr. Sá Carneiro - Bloco AN/Bloco BN - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2016/1/0	Gamoal - Manhouce	Prorrogação de prazo	Habitação
01/1989/26/0	Rua da Escola, 12 - União das freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio	Autorização de Utilização	Habitação
01/2018/18/0	Macieira - Sul	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
04/2005/31/0	Avenida Dr. António Correia Oliveira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Alteração de utilização	Estabelecimento de bebidas com padaria e pastelaria
10/2019/20/0	Rua do Chafariz, 6 - Entroncamento - São Félix	Certidão	Certidão
10/2019/47/0	Rua de Santa Eufémia, 62 - Arcozelo - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2019/29/0	Rua José Alves Rodrigues, 81 - Vilar - Bordonhos	Certidão	Certidão
10/2019/28/0	Rua José Alves Rodrigues, 61 - Vilar - Bordonhos	Certidão	Certidão
10/2019/50/0	Rua da Barroca - Covelas - Serrazes	Certidão de isenção de utilização	Certidão
11/2001/9/0	Bairro da Negrosa - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Esplanada
18/2019/32/0	Rua 15 de Agosto - Freixo - Serrazes	Participação de obra de escassa relevância	Barracão
18/2019/33/0	Rua do Penedo - Lourosa da Trapa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Participação de obra de escassa relevância	Barracão
18/2018/86/0	Bordonhos	Cancelamento	Habitação
18/2019/44/0	Bordonhos	Participação de obra de escassa relevância	Indústria avícola

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 04 a 17 de maio de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

NºPROCº	ASSUNTO	MORADA	DESPACHO
2019/450.10.204/5	Obras de Embelezamento	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 03/05/2019)
2019/450.50.201/75	Renovação de Sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 06/05/2019)
2019/450.10.212/108	Travessia de canos	Rua da Escola, nº 9 – Sobral	Autorizado (Engº Nuno Almeida 08/05/2019)
2019/450.10.204/76	Renovação de Sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 15/05/2019)
2019/300.50.201/16	Inumação de Cadáver	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 15/05/2019)
2019/300.50.201/40	Reserva de Sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 21/03/2019)

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 06 a 17 de maio de 2019: Coimas referentes a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Processos de Contraordenação (02), Diversos (Certidões / Declarações, etc.) (01), Execuções Fiscais (10), Registo de Cidadãos da União Europeia (01) e Caução de Palcos e Quermesses (02); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 06 a 15 de maio de 2019: Licenças de Construção (01) e Licenças de Utilização (02); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 04 a 17 de maio de 2019: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (02), Licenças de Cemitério (05) e Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (02). -----

6 – Tomar conhecimento dos seguintes autos de medição de empreitadas: -----

OBRA N.º	NOME DA EMPREITADA	EMPREITEIRO	AUTO	VALOR
Obra n.º 26/2016	ETAR Intermunicipal S. Pedro do Sul e Vouzela	Consórcio Externo “Espina & Delfín/Factor Ambiente”	Auto med. n.º 24	77.237,49 €
Obra n.º 36/2017	Saneamento e Abastecimento de Água de Serrazes	Gumervias Const. Civil e Obras Públicas, Lda.	Auto de med. n.º 36	50.588,68 €
Obra n.º 36/2017	Saneamento e Abastecimento de Água de Serrazes	Gumervias Const. Civil e Obras Públicas, Lda.	Auto med. n.º 3 – Trabalhos a menos	6.774,94 €
Obra n.º 38/2017	Saneamento e abastecimento de água em Fermontelos e Figueiredo de Alva	Visoedifica – Planeamento, Gestão e Const. Civil Unip.,Ld.ª	A.M. n.º 19	98.680,46 €
Obra n.º 38/2017	Saneamento e abastecimento de água em Fermontelos e Figueiredo de Alva	Visoedifica – Planeamento, Gestão e Const. Civil Unip.,Ld.ª	A.M. n.º 20	5.976,52 €
Obra n.º 29/2016	Valorização, conservação e reabilitação das Termas Romanas de S. Pedro do Sul	Teixeira Pinto & Soares, S.A.	Auto med. n.º 21	61.453,70 €
Obra n.º 39/2017	Parque Urbano das Nogueiras	Irmãos Almeida Cabral, Lda.	Auto med. n.º 09	46.507,16 €

7 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/05/2019 que autorizou a cedência do Cineteatro Jaime Gralheiro ao IEFP, para ações de divulgação de ofertas de emprego; -----

8 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/05/2019, que concedeu apoio à Freguesia de Manhouce para a 6ª festa da vitela de Lafões;-

9 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/05/2019, que autorizou a aquisição de 250 porta-chaves com fita, para oferta aos participantes na iniciativa “Andebol 4 kids”; -----

10 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/05/2019, que autorizou o aluguer de insuflável, para utilização na iniciativa “Andebol 4 kids”;

11 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/05/2019, que autorizou a aquisição do serviço de fornecimento de refeição, à ARCA – Associação de Solidariedade Social, para oferta aos participantes na iniciativa “Andebol 4 kids”;

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

12 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/05/2019, que autorizou, no âmbito de formação em contexto de trabalho, o acolhimento de um aluno do curso profissional de turismo ambiental e rural, do Agrupamento de Escolas de Sátão; -----

13 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/05/2019, que autorizou, no âmbito de formação em contexto de trabalho, o acolhimento de uma aluna do curso profissional de técnico de termalismo, da Escola Profissional de Carvalhais; -----

14 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/05/2019, que autorizou a cedência das instalações da ex-escola primária de S. Pedro do Sul, ao IEFP, para a realização de formação de primeiros socorros. -----

DELIBERAÇÃO N.º 251/19 - CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DO PROJETO DO NOVO QUARTEL DE BOMBEIROS, PELO AGRUPAMENTO DE ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE S. PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e uma abstenção (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a cedência referida em epígrafe, tendo em vista a possibilidade de apresentação de candidatura pelo Município para apoio à obra em causa, nos termos propostos pelo Agrupamento de Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de S. Pedro do Sul, constantes do registo MyDoc nº 7988/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 252/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA "FEIRA DOS SABERES E SABORES - 2ª EDIÇÃO" APRESENTADO PELA "MILAGRE METALEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL": --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe. -----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 253/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA "CAMINHADA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO": -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 7364, que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

DELIBERAÇÃO N.º 254/19 - ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, GRAU 2, NÍVEL 1 - CARREIRA NÃO REVISTA:-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 06/05/2019, com o seguinte teor: “PROPOSTA Nº 5/2019 - Abertura de concurso interno de acesso limitado para a categoria de Técnico de informática, Grau 2, Nível 1 – carreira não revista: Considerando a existência do posto de trabalho no mapa de pessoal deste Município, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com vista à sua ocupação: 2 lugares de Técnico de Informática, Grau 2, Nível 1. Posição remuneratória: Escalão 1, Índice 470, a que corresponde a remuneração de € 1.613,42. Júri do procedimento: Presidente: Dr^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, Chefe de Divisão Administrativa. Vogais efetivos: Miguel Nuno Santos Moreno, Especialista de Informática, Grau 1 e Dr. Rui Manuel Rodrigues Santos Almeida, Chefe de Divisão de Educação, Cultura Desporto e Ação Social. Vogais suplentes: Eng^o José Niel Rodrigues Simões, Chefe de Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos e Eng^o João Pedro Oliveira Marques Mouro, Chefe de Divisão de Obras Municipais. Requisitos de admissão: - Requisitos gerais: São requisitos gerais os referidos no nº 2 do artº 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho. - Requisitos específicos: Ao concurso podem concorrer os Técnicos de Informática de Grau 1 deste Município, que detenham a permanência nessa categoria de 4 anos classificados de Muito Bom ou de 6 anos classificados no mínimo de Bom, nos termos do artº 4º da Lei nº 97/2001, de 26 de março. Para os encargos previstos com o presente exercício, foi efetuado cabimento orçamental, conforme documento em anexo. Este posto de trabalho visa dar continuidade ao regular funcionamento do Gabinete de Informática.” -----

DELIBERAÇÃO N.º 255/19 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, datada de 06/05/2019, com o seguinte teor: “PROPOSTA Nº 4/2019 - Abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: com vista a colmatar as necessidades permanentes do serviço, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhador com vista à ocupação do posto de trabalho, por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal aprovado, com a seguinte caracterização: 1 lugar de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos) - para a execução de tarefas fundamentais do Motorista de Transportes Coletivos em geral, tarefas essas adstritas ao conteúdo funcional da atividade de Motorista de Transportes Coletivos, inseridas na Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional. Habilitações: - Escolaridade obrigatória. Não haverá a possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional. Posição remuneratória: 1ª posição remuneratória, nível remuneratório da tabela única – 1, a que corresponde a remuneração de € 635,07. Júri do procedimento: Presidente: Dr^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, Chefe de Divisão Administrativa. Vogais efetivos: Dr. Rui Manuel Rodrigues Santos Almeida, Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social e Fernando



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Rodrigues Teixeira, Encarregado Operacional. Vogais suplentes: António Oliveira Rodrigues, Encarregado Geral Operacional e Cristina Maria Matos Martins, Coordenadora Técnica. Requisitos específicos de admissão ao procedimento: o recrutamento efetua - se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados em situação de requalificação, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação da disposição legal referida, proponho que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no artigo 35º da LTFP. De acordo com Despacho nº 2556/2014 – SEAP de 10/07/2014 de concordância com nota nº 5/JP/2014, a administração local encontra-se abrangida pela aplicabilidade da Portaria nº 48/2014 de 26 de fevereiro, no entanto, está dispensada de consulta ao INA, assumindo cada entidade elencada no nº 1 do artigo 15º do Decreto - Lei nº 209/2009 de 03/09, na sua redação atual, a posição de EGRA (Entidade Gestora de Requalificação de Autarquias), enquanto essa não esteja constituída. Para os encargos previstos com o presente exercício, foi efetuado cabimento orçamental, conforme documento em anexo. Este posto de trabalho visa assegurar o regular funcionamento dos serviços da Divisão da Educação, Cultura, Desporto e Ação Social, especialmente no que diz respeito à atividade adstrita às funções de Motorista de Transportes Coletivos, tarefas essas consideradas de relevante interesse público. Torna-se imprescindível o recrutamento, tendo em vista o cumprimento das atribuições do Município no domínio dos transportes escolares legalmente estabelecidas e considerando a carência existente de trabalhadores que assegurem as tarefas inerentes. A não ocupação deste posto de trabalho irá colocar em risco o normal funcionamento dos serviços.” -----

DELIBERAÇÃO N.º 256/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APRESENTADO PELA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO, RESPEITANTE À REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO DE SANTO ANTÓNIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 257/19 - INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO DO PRÉDIO URBANO INSCRITO SOB O N.º U1426 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DO SUL, VÁRZEA E BAIÕES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a integração no domínio público do prédio identificado em epígrafe, resultante da receção provisória da empreitada “Requalificação Urbana do Centro Histórico de S. Pedro do Sul”, como referido na informação da Secção de Património nº 2766, de 12 de março, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 258/19 - INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO DO PRÉDIO URBANO INSCRITO SOB O N.º U421 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DO SUL, VÁRZEA E BAIÕES: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a integração no domínio público do prédio identificado em epígrafe, resultante da receção provisória da empreitada “Alargamento de Ponte sobre o Rio Sul – construção/conceção de ponte nova e acessos a nascente (rotunda) de ligação à EN 228 e EN 16 / conservação de ponte existente”, como referido na informação da Secção de Património nº 2762, de 12 de março, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 259/19 - EDIFICAÇÃO A RUIR PARA A VIA PÚBLICA, NO LUGAR DE VILARINHO, FREGUESIA DE VALADARES - AUTO DE VISTORIA:---**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as conclusões do auto de vistoria e com a proposta apresentada pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos constantes do registo MyDoc nº 1397 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim determinando notificar o proprietário do imóvel em questão para, no prazo de 30 dias, proceder à consolidação, reconstrução ou demolição do referido imóvel. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 260/19 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e uma abstenção (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a proposta referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 5307 que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo ser efetuado o necessário inquérito público. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 261/19 - SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DO PARQUE DO NOGUEIRAL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida e uma abstenção (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe, pelo prazo de 60 dias, pelos motivos constantes do registo MyDoc nº 5297 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 262/19 - REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO À CENTRAL INTERMODAL DE TRANSPORTES DE S. PEDRO DO SUL:-----

Analisado todo o procedimento respeitante ao assunto referido em epígrafe, nomeadamente o registo MyDoc nº 14827/2018 e concluindo-se da análise daquela documentação que não tendo a tentativa de aquisição por via do direito privado obtido êxito, conforme informação em movimento 28 e registo MyDoc nº 16972/2018 que aqui também se dá por integralmente reproduzido e a falta de resposta da restante coproprietária, a qual foi devidamente notificada e face à disponibilidade dos valores propostos pela Câmara Municipal, resultantes da avaliação feita por perito da lista oficial do Ministério da Justiça e atenta a urgência e o interesse público municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, requerer a declaração da utilidade pública e posse administrativa, nos termos da al. vv) do nº 1 do art. 33 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/9 e art.º 10º do Código das Expropriações, do prédio rústico com o artigo nº 967 da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões e descrito na Conservatória do Registo Predial de S. Pedro do Sul sob o nº 2559, cujos coproprietários são Elisa Maria Moreno de Dion Cardoso Moniz da Cunha Lucas, Maria da Glória Moreno de Dion Cardoso Moniz e Alberto de Dion de Melo Cardoso Moniz com a fundamentação constante da informação da Divisão de Obras Municipais, com o seguinte teor "construção de um centro de transportes, inexistente em S. Pedro do Sul: atualmente as instalações de apoio aos transportes públicos, nomeadamente os serviços administrativos e salas de espera funcionam usando um "corredor" do pavilhão desportivo. É assim de extrema relevância que sejam criadas infraestruturas acolhedoras e adequadas ao funcionamento correto dos transportes públicos, por forma a promover o seu uso. A proposta da criação desta infraestrutura assenta numa lógica de melhoria contínua, que se pretende adaptar às crescentes necessidades de mobilidade dos nossos munícipes. Os objetivos a atingir com o projeto são: reforço da intermodalidade; proporcionar melhorias de segurança e /ou qualidade de serviço prestado às populações; ganhos ambientais, contribuindo para a redução da dependência energética e o desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável; contributo para a qualificação da mobilidade. A execução desta obra com projeto de arquitetura já aprovado, irá ser candidatada a fundos comunitários, nomeadamente ao Portugal 2020, no âmbito do Domínio Sustentabilidade no uso de recursos Aviso Centro 06-2018-20, cujo grau de maturidade exigido é um projeto de execução aprovado em condições de se lançar procedimento de contratação pública. A posse administrativa requerida fundamenta-se na necessidade urgente de complementar o projeto com os respetivos projetos de especialidades por forma a atingir a maturidade exigida no referido aviso do concurso, nomeadamente a entrada no terreno para execução de estudos geológicos e levantamentos topográficos". De acordo com o relatório de avaliação do prédio rústico acima mencionado, elaborado por perito avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça, o valor atribuído ao mesmo é de 94.406,69€ (noventa e quatro mil quatrocentos e seis euros e sessenta e nove cêntimos). O prédio em questão, na carta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de São Pedro do Sul insere-se em espaço urbanizável e inserido num Plano de Pormenor que, segundo a carta de condicionantes do referido instrumento de gestão de território, pertence parcialmente a áreas

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

da Reserva Ecológica Nacional (REN); Para efeitos de avaliação seguiu-se a metodologia estabelecida no Código das Expropriações (Lei 168/99, de 18 de setembro) e acordo com esse diploma legal o solo em questão classifica-se uma parte como solo apto para construção e a restante como apto para outros fins. Na realidade, este prédio possui uma parte com 1.243 m² que se situa em espaço urbanizável e fora da REN, o que lhe confere possibilidade edificativa. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 263/19 - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA DE "VALORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS TERMAS ROMANAS DE SÃO PEDRO DO SUL" (OBRA 29/2016):-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe, pelo período de um mês, pelas razões constantes da informação da Divisão de Obras Municipais, com o nº 5263 que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 264/19 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA - PROCESSO 2019/30.10.002/173:-----**

Analisada a exposição referida em epígrafe, bem como as avaliações sociais produzidas a respeito, estas últimas constantes dos registos MyDoc nº 3327 e 2657 (movimento 19) que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reduzir para 70€ (setenta euros) o valor da dívida e bem assim autorizar o seu pagamento em duas prestações mensais, de 35€ cada. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 265/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE APRESENTADO PELO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CARVALHAIS:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder ao Centro de Promoção Social de Carvalhais transporte gratuito do Aeroporto de Lisboa para Carvalhais, no próximo dia 25 de julho, dos alunos da Escola Profissional de Carvalhais em mobilidade Erasmus+. -----

DELIBERAÇÃO N.º 266/19 - OFERTA DE TRANSPORTE À EBI DE SANTA CRUZ DA TRAPA PARA DESLOCAÇÃO À UNIVERSIDADE DE AVEIRO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o transporte referido em epígrafe, assim autorizando as despesas com a contratação do respetivo serviço, estimado em 300,00€ (trezentos euros). -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 267/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO, APRESENTADO PELA ASSOL-ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente as instalações do Cineteatro Jaime Gralheiro nos próximos dias 24, 26 e 27 de junho, para a realização da atividade “VI Mostra de Expressões Artísticas”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 268/19 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO 2018/13.02.01/162 - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 185/19: -----

ACM deliberou, por unanimidade, em aditamento à deliberação referida em epígrafe, conceder isenção de pagamento do prolongamento de horário à criança em causa, atento a informação do Gabinete de Ação Social, datada de 07/05/2019, constante do registo MyDoc nº 18230/18 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 269/19 - CONCESSÃO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO Nº 2018/13.02.01/177: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação social efetuada, constante do registo MyDoc nº 4833 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim concedendo à criança em causa os benefícios de ação social escolar inerentes ao 1º escalão e abono de família, que confere alimentação e prolongamento gratuitos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 270/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO, APRESENTADO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO DAIRE: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente as instalações do Cineteatro Jaime Gralheiro nos próximos dias 28 de junho e 1 de julho, para a realização de colóquio destinado a professores. -----

DELIBERAÇÃO N.º 271/19 - DOAÇÃO DE LIVROS AO MUNICÍPIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação referida em epígrafe, cujas obras literárias estão identificadas na relação anexa à informação da Biblioteca Municipal com o nº 4844 que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 272/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA CEDÊNCIA DE STAND NAS FESTAS DA CIDADE, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO "1 MÃO POR 1 PATA":-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 7299/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 273/19 - PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOL PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE SOCIALMENTE ÚTIL - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da deliberação já tomada sobre este assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar as despesas respeitantes à gratificação dos utentes da ASSOL em causa, nos valores mensais, respetivamente de 25€ (vinte e cinco euros) e 20€ (vinte euros), com efeitos à data de início do protocolo em causa. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 274/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE STAND NAS FESTAS DA CIDADE, APRESENTADO PELA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 7486/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 275/19 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PASSEIO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS/CLÁSSICOS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NESPEREIRA ALTA:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder isenção do pagamento das taxas devidas por aquela iniciativa, bem como oferecer a impressão dos materiais solicitados naquele pedido, constante do registo MyDoc nº 7579 que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo a visita guiada aos balneários ser solicitada à Termalístur. -----

DELIBERAÇÃO N.º 276/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente as instalações do cineteatro, no próximo dia 10 de junho, para apresentação de espetáculo. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 277/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUER DE ESPAÇOS E STANDS NAS FESTAS DA CIDADE APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DO SUL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe constante do registo MyDoc nº 7840/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 14h30m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O TÉCNICO SUPERIOR,